



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO JURUÁ

Rua Arcanjo Pessoa, 100, - Bairro Centro - Carauari - CEP 69500000

Telefone:

ERRATA

Pelo presente instrumento retificamos o Edital de processo seletivo simplificado para provimento de Agentes Temporários Ambientais que atuarão na RESEX do Médio Juruá, em apoio às atividades de gestão socioambiental (SEI nº 17515519) nos seguintes termos:

Item 1: **Onde se lê:** "2.4.4. Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das Justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação"; **Leia-se:** "2.4.4. Certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil local e da Polícia Federal e certidões criminais das Justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação, **emitido nos últimos 30 dias**".

Item 2: **Onde se lê:** "2.4.9. Cópia legível do certificado de reservista, para candidatos do sexo feminino, e certidões extraídas pela Justiça Eleitoral". **Leia-se:** "2.4.9. Cópia legível do certificado de reservista, para candidatos do sexo **masculino**, e certidões extraídas pela Justiça Eleitoral";

Item 3: **Onde se lê:** "2.5. A ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2 ou 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5 deverão ser entregues no ato de inscrição. As documentações constantes nos itens 2.4.6, 2.4.7, **2.4.8** e 2.4.9 por sua vez, poderão ser entregues até o ato da contratação"; **Leia-se:** "2.5. A ficha de inscrição e a documentação relacionada nos itens 2.4.1, 2.4.2 ou 2.4.3, 2.4.4 e 2.4.5 deverão ser entregues no ato de inscrição. As documentações constantes nos itens 2.4.6, 2.4.7 e 2.4.9 por sua vez, poderão ser entregues até o ato da contratação".



Documento assinado eletronicamente por **Herberto Ueno Seelig de Souza, Analista Ambiental**, em 18/01/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Franklin da Silva Guimarães, Analista Ambiental**, em 18/01/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Borges dos Santos, Técnico Ambiental**, em 19/01/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17566741** e o código CRC **48622951**.
